



ORIENTAÇÕES GERAIS

AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL PRODGEP **02/2018**

A Comissão Organizadora do concurso público vem, por meio deste comunicado **ALERTAR** aos candidatos quanto as regras específicas para realização das provas, que ocorrerão no dia 31 de março de 2019, no turno da manhã, das 8h às 12h.

Lembramos aos candidatos que:



1) Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.



2) O candidato não pode esquecer de levar documento de identificação original com foto.



3) Somente será permitido o uso de caneta preta que seja de material transparente.

4) O uso de medicamentos em embalagens **NÃO TRANSPARENTES OU COM RÓTULOS**, durante a realização das provas, somente será autorizado se tiver sido solicitado como atendimento especial e tenha sido deferido pela Comissão.



5) Será permitido o consumo de alimentos e bebidas durante a prova apenas em embalagens transparentes e sem rótulo. Caso o seu alimento não esteja em material transparente, retire-o do pacote original.



6) É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação de sua inscrição, de seu local de prova e do deferimento ou não de atendimento especial que tenha sido solicitado.

Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova após às 8 (oito) horas, não havendo responsabilidade desta Comissão do concurso acaso o candidato não encontre sua sala em tempo hábil.



7) Não são permitidos nos locais de prova aparelhos eletrônicos ou elétricos de qualquer espécie. Não serão permitidos relógios de qualquer espécie. Não serão permitidos acessórios de chapalaria de qualquer espécie.



8) É de inteira responsabilidade do candidato verificar com antecedência à data da avaliação o seu local de prova.

Dúvidas ou informações serão esclarecidas por meio do e-mail concurso.prodgep@ufac.br ou durante horário comercial pelo telefone (68) 99911-1075